



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2021/2024

DIRETORIA EXECUTIVA
REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 075/23

Aos dez dias do mês de **abril** de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta minutos, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária, Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira e Cláudia Fialho Gomes Vinadé – Diretora de Previdência. **Pauta da reunião: Pró-gestão (procedimentos faltantes) e assuntos administrativos.** A Presidente começa a reunião falando dos procedimentos para a Auditoria do Pró-gestão, informa que será preciso editar uma Portaria sobre a Segurança da Informação e normatizar os procedimentos para o uso e segurança dos equipamentos de informática, visando levar em consideração o uso apropriado, a proteção, a privacidade efetiva dos usuários e do IPRESG e ainda vamos ter que pedir para a Prefeitura uma declaração sobre o sistema de Ouvidoria. A Diretora Luciana, colocou-se à disposição para ajudar na elaboração do texto. A presidente também informou que no próximo dia 14 terá uma reunião online com a Atuária Michele de Mattos Dall' Agnol, para tratar do Cálculo Atuarial, a Diretoria decidiu convidar o Prefeito e os Secretários de Administração e Fazenda para participar da reunião. A Diretora Cláudia alertou que no dia 22 haverá um evento da AGIP na sede do IPRESG e que é importante a participação de toda a equipe e dos conselheiros. Foi acertado que haverá empenho por parte da diretoria para que todos participem. A Diretora Cláudia, também entende que é importante a divulgação sobre a folha de pagamento passar a ser creditada na Caixa Federal e comentou também que no mês de maio haverá duas edições do IPRESG Itinerante, sendo um na Secretaria de Saúde e outro na Prefeitura. A Diretora Luciana sugere que seja emitido ofício ao Prefeito relatando a situação com relação aos atrasos dos repasses por parte do Poder Executivo, a preocupação é que poderá haver apontamento por parte do Tribunal de Contas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.

Luciana R. Souto Cláudia Vinadé